

AO EXPEDIENTE DO DIA  
09 de 08 de 2019  
REQUERIMENTO Nº 1158 /2019

PRESIDENTE

**AUTOR: Deputado BUBA GERMANO**



Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c com o art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, cujo apelo é no sentido de que considere a necessidade de aquisição e destinação de uma ambulância para o Hospital Público Estadual Prof. Jose Felix de Brito no Município de Itapororoca.

### JUSTIFICATIVA

O município de Itapororoca localizado na Região Geográfica Imediata de Mamanguape-Rio Tinto. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2018, sua população foi estimada em 18.501 habitantes. Área territorial de 146,067 km<sup>2</sup>.

Conforme preconiza nossa Carta Magna em seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Face o exposto, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, para tomar as providências cabíveis, no sentido de que **considere**

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

a necessidade de aquisição e destinação de uma ambulância para o Hospital Público Estadual Pref. Jose Felix de Brito no Município de Itapororoca.



## CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito Constitucional, ao Presidente da Câmara e demais vereadores do município de Itapororoca.

Assembleia legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 04 de abril de 2019.

**BUBA GERMANO**

Deputado Estadual